

Rede Municipal de Ensino retoma campanha “Tampinha Legal” em parceria com o SOS

Acontece nesta quarta-feira (25), às 10 horas, na Escola Municipal Prof. Joaquim Pereira, no Residencial Mantiqueira, a retomada em todas as escolas municipais da campanha de arrecadação de tampinhas “Tampinha Legal”, do SOS. O evento contará com a presença da secretária de Educação, Luciana Ferreira, do subprefeito do Distrito, Nilson Luís e dos representantes do SOS, presidente José Benedito Alves Cabral e coordenadora técnica Nelbe Novaes, além da comunidade escolar.

Em virtude da pandemia, a campanha foi prejudicada em 2020, mas agora será retomada para o segundo semestre deste ano. Em 2019, a escola Serafim Ferreira “Sr. Sara”, na Terra dos Ipês, foi uma das unidades que mais arrecadou tampinhas, totalizando a doação de 8.440 tampinhas junto aos alunos e comunidade.

A campanha “Tampinha Legal”, além de favorecer práti-

cas sustentáveis, colaborando com o meio ambiente, promove ações sociais realizadas pela entidade. O material arrecadado é comercializado e convertido em cadeiras de rodas, cadeiras de banho e recursos financeiros para a entidade SOS, que trabalha há mais de 52 anos em prol da população carente e do morador de rua.

Para a arrecadação, são aceitas quaisquer tampinhas, desde que sejam plásticas. Pode ser tampinha de: óleo de cozinha, vinagre, sorvete, maionese, chocolate em pó, café solúvel, adoçante, sucos, refrigerante, detergente, alvejante, amaciante, lustramóveis, acetona, creme dental, perfume, lenços umedecidos, shampoo, cosméticos, remédio, cola, caneta, galões de água e etc.

A população que quiser participar, pode levar sua doação às unidades da Rede Municipal de Ensino engajadas ou mesmo na sede do SOS, ao lado da Santa Casa de Misericórdia.



MIS retoma exposição virtual ‘Leonardo Da Vinci – 500 anos de um Gênio | Digital’

Experiência online conta com plataforma de fácil acesso e capacidade para milhares de acessos simultâneos

O MIS Experience, instituído pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Governo do Estado de São Paulo, renovou os direitos de exibição virtual do conteúdo da exposição Leonardo da Vinci – 500 Anos de um Gênio | Digital.

Sucesso de público e crítica, a mostra fica disponível gratuitamente para os internautas brasileiros até dezembro de

2021; o acesso online está disponível diretamente pelo site Exposição da Vinci 500 anos.

A plataforma oferece acesso simples e descomplicado à exposição, além de permitir milhares de visitantes simultâneos. Durante a experiência multisensorial, com imersão em 360 graus, é possível acompanhar animações em alta definição, ver detalhes das máquinas dese-

nhadas pelo artista italiano em realidade aumentada, além de áudios e vídeos exclusivos.

Entre as seções da mostra digital, destaque para os *Segredos de Mona Lisa*, que apresenta uma análise científica da pintura mais famosa do mundo realizada no Museu do Louvre por Pascal Cotte, renomado engenheiro, pesquisador e fotógrafo de obras de arte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso.

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021 (PMP 6072/2021)
Para contratação de empresa especializada para execução de reforma do núcleo de apoio psicopedagógico Dr. Francisco Romano de Oliveira, com fornecimento de material e mão-de-obra, com recebimento dos envelopes até dia 13/09/2021, às 08h30 e início da sessão às 09h.

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021 (PMP 6075/2021)
Para contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação de prédio escolar – Escola Municipal Maria Zaira Miné Renoldi dos Santos, com fornecimento de material e mão-de-obra, com recebimento dos envelopes até dia 14/09/2021, às 08h30 e início da sessão às 09h.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://www.bbmmnetlicitacoes.com.br> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

***** LICITAÇÃO DESERTA *****

PREGÃO Nº 104/2021 (PMP 5328/2021)
A autoridade superior, face à manifestação do pregoeiro, considerou, em 19/08/2021, deserta a licitação supra, que cuida de contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos motociclísticos, em manutenções preventivas e corretivas para as motocicletas pertencentes à frota oficial da prefeitura de Pindamonhangaba.

***** HOMOLOGAÇÃO *****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2021 (PMP 5810/2021)
A autoridade superior homologou, em 23/08/2021, e adjudicou a licitação supra, que cuida de contratação de empresa especializada em confecção de letras caixa em PVC, letras caixa em aço galvanizado, placas em aço inox, placas em PS, placas em ACM, com estruturas, adesivos, com e sem instalação, conforme descrição, dentro do perímetro da cidade de Pindamonhangaba pelo período de 12 meses, em favor das empresas, os itens (item-vl unit em R\$): DNA Signs Obras e Serviços Eireli: 04-59,00; 05-76,00; 07-168,00; 08-135,00; 09-119,03; 10-27,00; 11-22,50; 12-53,00; 13-21,58; 14-21,58; 15-750,00; 16-700,00; JTCM Comércio e Serviços Ltda ME: 20-830,00; TS Oliveira Publicidade EPP: 10-780,00; 18-177,00; 19-293,00; Luzia Gorete Quirino Guaratinguetá EPP: 08-290,00; 09-380,00.

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
Pindamonhangaba, 27 de agosto de 2021

CONVOCAÇÃO
Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura
Contamos com sua participação na próxima reunião deste CMC – Conselho Municipal de Cultura que, devido a pandemia, será de forma virtual.

Data: 31 de agosto – 3ª feira
Horário: 18h30
Local: meet.google.com/km-ppzb-vdz
Pauta:
- Aprovação das Atas
- Prêmio Marcelo Denny
- Documento reativação Conselho da Juventude.
- Ações de cotas/bolsas/programa para área cultural.
- Resolução das batalhas
- Conferência municipal

WAGNER EDUARDO CONCEIÇÃO SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Conselho de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA
CONVOCAÇÃO
7ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 DO CONDEMA

Ficam os Senhores Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Município de Pindamonhangaba – CONDEMA, convocados a comparecer e toda a população convidada a participar da “7ª Reunião Ordinária de 2021”, a ser realizada em data e local abaixo, para interação e discussão da pauta a seguir:

01 – Aprovação da Ata anterior;
02 – Reanálise e deliberação de Projeto de Arborização em Empreend. Imobiliário: Loteamento Terra Nova;
03 – Aprovação final do Regimento Interno / Estatuto CONDEMA – Revisão 2021;
04 – Instituição da Câmara Técnica de “Aspectos Legais Ambientais – CT-AL”;
05 – Análise de proposta de Auxílio Técnico de Projeto Socioambiental: “Minha Rua, Meu Mundo”, convidados os Senhores que idealizaram o Projeto;
06 – Análise e debates sobre a Minuta da Política de Meio Ambiente do Município de Pindamonhangaba – SMMA Pinda;
07 – Apresentação do Manual de Arborização e Paisagismo: Versão 02 – SMMA de Pinda;
08 – Certidão de Nascimento (solteiro) e Certidão de Casamento;
09 – Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
10 – Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso;
11 – Atestado de Antecedentes Criminais;
12 – Comprovante de residência;
13 – 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente);
14 – Certidão de Nascimento dos filhos e dependentes (se houver);
15 – Caderneta de Vacinação - filhos de 0 a 5 anos (se houver);
16 – Declaração de Escolaridade - filhos de 6 a 14 anos (se houver).

Pindamonhangaba, 17 de agosto de 2021.

Alexsander R. Carvalho
Presidente CONDEMA Pindamonhangaba
Gestão 2020 / 2022

CONVOCAÇÃO – 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DIRETOR DO FAEP

Senhores Membros do FAEP,

Venho por meio deste, informar que a 26ª reunião ordinária do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba está agendada para o dia 27/08/2021 (sexta-feira) às 15h30. (Quinze horas e trinta minutos), no Centro Esportivo “João do Pulo”. Segue a pauta:

Pauta:
* Leitura e aprovação da ata anterior;
* Aprovação e assinatura da planilha de pagamentos dos atletas e comissão técnica das modalidades beneficiadas.

Data: 27/08/2021 – (sexta – feira)
Horário: 15h30 (quinze horas e trinta minutos)
Local: Centro Esportivo “João do Pulo”

Professor Everton Chinsiqui de Souza Lima
Presidente do FAEP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de LUIS MIGUEL RIBEIRO, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 5.048,94 em 24/08/2021, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855553538373, firmado em 11 de dezembro de 2015 garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 62.720, tendo por objeto o imóvel situado na RUA LETICIA BÖNONCINI SANTOS Nº 1.739, APTO 24, BLOCO 12, CONDOMÍNIO MORUMBI, ÁGUA PRETA, NESTA CIDADE, CEP 12.403-620. O prazo para pagamento da dívida é de 30 dias (prazo em dobro conforme provimento nº 16/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo), a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na posse da credora/reqüerente.

Pindamonhangaba, 24 de agosto de 2021

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Cláudio César, nº 30, centro, o candidato nominado a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:

01 – Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
02 – Carteira de Identidade;
03 – CPF;
04 – Cartão do PIS/PASEP;
05 – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
06 – Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
07 – Certificado de reservista (sexo masculino);
08 – Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
09 – Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso;
10 – Comprovante de registro no Conselho de Classe;
11 – Atestado de Antecedentes Criminais;
12 – Comprovante de residência;
13 – 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente);
14 – Certidão de Nascimento dos filhos e dependentes (se houver);
15 – Caderneta de Vacinação - filhos de 0 a 5 anos (se houver);
16 – Declaração de Escolaridade - filhos de 6 a 14 anos (se houver).

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- Dia 03/09/2021 às 15h00:
6ª MARINA DE MELO OLIVEIRA

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.036, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre os procedimentos para aprovação de projetos com atividades sujeitas à licença sanitária no Município de Pindamonhangaba.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a Lei Complementar nº 09, de 16 de dezembro de 2008, que institui o Código de Edificações do Município de Pindamonhangaba e suas alterações; e Considerando que a análise e licenciamento sanitário deverá ser realizada pela Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, competido ao Departamento de Planejamento da Secretaria de Obras e Planejamento a análise e aprovação do projeto simplificado, sem atividade sanitária;

DECRETA:

Art. 1º Os projetos com atividades sujeitas à licença sanitária, de acordo com o Centro de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo empreendimentos, deverão ser protocolados, analisados e aprovados em protocolos distintos junto à Secretaria de Obras e Planejamento/Departamento de Planejamento e à Secretaria de Saúde/Vigilância Sanitária.

§1º A Secretaria de Obras e Planejamento/ Departamento de Planejamento caberá a responsabilidade pela análise do projeto simplificado, conforme a Lei Complementar nº 09, de 16 de dezembro de 2008, e suas alterações, bem como a aprovação, mediante a expedição do Alvará de Construção, Ampliação, Regularização ou Legalização.

§2º A Secretaria de Saúde / Vigilância Sanitária, caberá a responsabilidade pela análise do projeto completo, conforme o Decreto Estadual nº 12.342, de 27 de setembro de 1978, e suas alterações, bem como o licenciamento sanitário, somente após a expedição da aprovação do projeto simplificado da Secretaria de Obras e Planejamento/Departamento de Planejamento.

Art. 2º Para a aprovação da Secretaria de Obras e Planejamento/Departamento de Planejamento bem como da Secretaria de Saúde/Vigilância Sanitária, é obrigatório a apresentação de uma única certidão de diretrizes de uso do solo para ambas aprovações, desde que esteja válida e contenha o código da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

Art. 3º A emissão do habite-se pela Secretaria de Obras e Planejamento/Departamento de Planejamento fica condicionada à conclusão da construção conforme estabelecido no art. 9º do Código de Edificações.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 13 de agosto de 2021.

Proprietário
Autor do Projeto/Nome:
CREA/CAU nº ART/RRT:
Responsável Técnico da Obra/Nome:
CREA/CAU nº ART/RRT: JUST